

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 039/2021, protocolo SEI nº EMDEC.2021.00001911-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 11/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) Pensando na isonomia das propostas, os licitantes que apresentarem base de preços 2020 serão desclassificadas? Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho da SESVESP já foi homologada com base 2021.

Resposta: A proposta deverá considerar os custos vigentes na data da sua apresentação.

2) Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?

Resposta: Sim.

3) Caso a licitante não siga o CADTERC para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?

Resposta: Não.

4) Caso a base de preço for janeiro 2020, após a assinatura do contrato a contratada poderá solicitar o reajuste 2021?

Resposta: O reajuste de preços contratuais referentes a mão de obra será aplicado conforme previsto no contrato, respeitando o prazo de 12 (doze) meses da data de início da vigência do contrato e a cada novo período anual.

5) O custo de Programa de Participação nos Lucros, embora não seja contemplado no Cadterc, deve ser considerado pelas Licitantes?

Resposta: Todos os custos deverão ser contemplados.

6) O cálculo do intervalo de refeição deve ser idêntico ao Cadterc, ou cada empresa pode precificar conforme sua realidade operacional?

Resposta: Cada empresa pode precificar sua realidade.

7) Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?

Resposta: Todos os itens da convecção coletiva dos vigilantes devem ser minimamente seguidos.

8) Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?

Resposta: Neste momento, não há redução na quantidade de horas contratadas no contrato vigente.

9) Ainda sobre a Pandemia - Covid 19, o fornecimento de Álcool Gel e Máscaras, ficam sob a responsabilidade da Contratada ou Contratante?

Resposta: As máscaras deverão ser fornecidas pela contratada e o álcool gel, pela contratante.

10) Os percentuais de Encargos Sociais, considerados no custo, devem ser idênticos ao Cadterc ou cada empresa pode utilizar o percentual de sua realidade?

Resposta: Os encargos sociais deverão seguir o que é estabelecido no regimento de cada segmento.

11) Qual a data prevista para o término do contrato atual?

Resposta: 04/01/2022.

13) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?

Resposta: As coberturas dos horários de refeições deverão ser realizadas por outro profissional.

14) A comissão de licitação pode disponibilizar a planilha em formato Excel para auxiliar as licitantes?

Resposta: Todas as informações referentes a este pregão já foram disponibilizadas no site da EMDEC. (www.emdec.com.br).

15) Qual o nome da empresa atual dos serviços?

**Resposta: Torquato Freire Segurança e Vigilância Privada Eirelli.
CNPJ: 11.187.013/0001-38**

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 16 de novembro de 2021.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro